



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

18

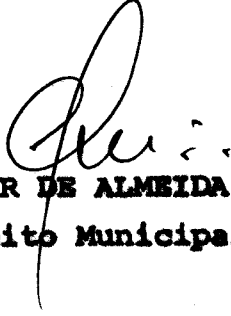
LEI Nº 697 DE 20 DE MAIO DE 1992.

"Dá denominação de Rua no Bairro Várzea, 1º Distrito deste Município".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, Decreta e Eu Sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º - Fica denominada Rua ANTÔNIO RAISUNDO SOUZA, a atual Rua "03", transversal às Ruas 13 de maio e Demétrio Guerra, no Bairro Várzea, 1º Distrito deste Município.**
- Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

GABINETE DO PREFEITO, 20/MAIO/1992.


CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal